

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA			
Nº do processo:			
Licitação nº:		06/2021	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	PELOTAS/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIROSUS RS001530/2022 - relação com as CCTS RS003345/2021 e	SINDIROSUS RS002899/2022 - relação com as CCTS RS004275/2021 e RS000277/2020)
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1 MÓDULOS			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	3296,88	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	6/1/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		3.296,88
B	Adicional de Insalubridade		0,00
Total			3.296,88
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	274,63
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	99,73
Total			374,36
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		130,35
Total			504,71

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS		659,38
B	Salário Educação		82,42
C	RAT x FAP	RAT = 1,0% FAP = 1,02	33,63
D	SESC ou SESI		49,45
E	SENAC ou SENAI		32,97
F	SEBRAE		19,78
G	INCRA		6,59
H	FGTS		263,75
Total		34,8200%	1.147,97
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]		0,19
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto nº	R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20)]		487,17
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 10 da CCT RS001530/2022):	R\$ 27,68	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Cesta Básica (cláusula 13 da CCT RS002899/2022 - PELOTAS/RS)		252,00
D	Seguro de Vida (cláusula 13 da CCT RS001530/2022) - Cálculo baseado na última contratação		
E	Plano de Saúde (cláusula 15 da CCT RS002899/2022) - PELOTAS/RS Cálculo do valor = [(VPS)x(1-0,20)]		186,32
Total			925,68
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		504,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1147,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários		925,68
Total			2578,36
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12={Rem/12}/12 + Férias/12={Rem/12}/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		1,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,13
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,19%	6,26
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		5,13
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,81%	125,61
Total			140,56

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^o + Férias + 1/3Férias$			3.970,43
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	9,075%	299,19
B	Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	(Outros) Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	0,00
Total			299,19
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		104,18
Total			403,37
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		403,37
4.2	Intra jornada		0,00
Total			403,37
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		80,88
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		70,11
D	Outros (especificar)		0,00
Total			150,99
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	6.570,17
A	Custos Indiretos	0,60%	39,42
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	6.609,59
B	Lucro	0,53%	35,03
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.644,62
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	2,91%	209,13
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,63%	45,27
	c) IRPJ	-	-

	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	287,46
		Total	616,31

	Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,54%	541,86
--	--	-------	--------

Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos	
	= (-----) x Aliquota do Tributo	
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.296,88
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.578,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	140,56
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	403,37
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	150,99
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.570,16
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	616,31
	Valor Total por Empregado	7.186,47

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Motoristas	2

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Nº do processo:		0	Repactuação			
Licitação nº:		006/2021				
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		PELOTAS/RS SINDIROSODOSULS RS001530/2022 - relação com as CTS RS003345/2021 e RS0005160/2020)			
B	Município/UF					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					
D	Número de meses de execução contratual	12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1 MÓDULOS						
Dados para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Motorista			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7824-10			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		3296,88			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista			
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		6/1/2020			
Dados para composição dos custos referente aos serviços extraordinários						
					Valor (R\$)	
1	Valor hora normal trabalhada				14,99	
2	Valor Hora extra 50%				22,48	
3	Valor Hora extra 100%				29,97	
4	Valor hora Noturna trabalhada				17,13	
5	Valor H. extra 50% Noturno reduzido				25,69	
6	Valor H. extra 100% Noturno reduzido				34,25	
Módulo 1: Composição da Remuneração dos Serviços Extraordinários			H.E 50%	H.E 100%	H.E.N 50%	H.E.N 100%
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Valor-Base da Hora Extra (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		22,48	29,97	25,69	34,25
B	Reflexos DSR Hora Extra		4,09	5,45	4,67	6,23
Total			26,57	35,42	30,36	40,48
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	2,21	2,95	2,53	3,37

B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	0,80	1,07	0,92	1,22
Total			3,01	4,02	3,45	4,59
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		1,05	1,40	1,20	1,60
Total			4,06	5,42	4,65	6,19

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	5,31	7,08	6,07	8,10
B	Salário Educação	2,50%	0,66	0,89	0,76	1,01
C	RAT x FAP	RAT = 1%	FAP = 1,02	1,0200%	0,27	0,36
D	SESC ou SESI	1,50%	0,40	0,53	0,46	0,61
E	SENAC ou SENAI	1,00%	0,27	0,35	0,30	0,40
F	SEBRAE	0,60%	0,16	0,21	0,18	0,24
G	INCRA	0,20%	0,05	0,07	0,06	0,08
H	FGTS	8,00%	2,13	2,83	2,43	3,24
Total			34,8200%	9,25	12,32	10,57

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	4,06	5,42	4,65	6,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	9,25	12,32	10,57	14,09
Total		13,31	17,74	15,22	20,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,13	0,18	0,15	0,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,51	0,36	0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,19%	0,05	0,07	0,06
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)	0,46	0,62	0,53	0,71
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,22	0,18	0,25
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,81%	1,01	1,35	1,16
Total		1,82	2,95	2,44	3,43

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	41,70	56,11	48,02	64,19
A	Custos Indiretos	0,30%	0,13	0,17	0,14	0,19
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			41,83	56,28	48,16	64,38
B	Lucro	0,26%	0,11	0,15	0,13	0,17

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	41,94	56,43	48,29	64,55
C	Tributos	-	-	-	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-	-	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,86%	0,38	0,51	0,44	0,58
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,18%	0,08	0,11	0,09	0,12
	c) IRPJ	-	-	-	-	-
	d) CSLL	-	-	-	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-	-	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	1,77	2,38	2,03	2,72
		Total	2,47	3,32	2,83	3,78
Percentual Total e Valor Total de Tributos		5,04%	2,23			
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos					
	= (-----) x Aliquota do Tributo					
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)					

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	26,57	35,42	30,36	40,48
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	13,31	17,74	15,22	20,28
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	1,82	2,95	2,44	3,43
Subtotal (A + B + C + D + E)		41,70	56,11	48,02	64,19
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2,47	3,32	2,83	3,78
Valor Total por Empregado		44,17	59,43	50,85	67,97

3. QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Tipo de Serviço	Descrição da H.E	Valor por Hora	Estimativa de Horas Extras	Valor Total Estimado de Horas Extras	Nº de Postos	Valor Total (R\$)
Contratação de serviços continuados de motoristas	Hora Extra 50%	44,17	60	R\$ 2.649,95	1	2.649,95
	Hora Extra 100%	59,43	22	R\$ 1.307,48	1	1.307,48
	Hora Extra Noturna 50%	50,85	18	R\$ 915,32	1	915,32
	Hora Extra Noturna 100%	67,97	8	R\$ 543,77	1	543,77
VALOR MENSAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						R\$ 5.416,51

4. QUADRO-RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Valor Global Estimado de Horas Extras e Adicionais						R\$ 64.998,17
---	--	--	--	--	--	----------------------

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE DIÁRIAS						
Nº do processo:				0		
Licitação nº:				006/2021		
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			4/19/2021		
B	Município/UF			PELOTAS/RS		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			SINDIRODOSULS RS001530/2022 - relação com as CCTS RS003345/2021 e RS0005160/2020)		
D	Número de meses de execução contratual			12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
Dados para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Motorista		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			7824-10		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem			3296,88		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Motorista		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			6/1/2020		
Composição dos Valores de Diárias e Hospedagens						
1	Composição da Diária		Evento	R\$ CCT	Quantidade Mensal	Valor (R\$)
A	Alimentação quando fora da sede (Cláusula 10 CCT RS001530/2022)		Café	R\$ 17,80	12	R\$ 213,60
			Almoço	R\$ 26,39	12	R\$ 316,68
			Janta	R\$ 26,39	12	R\$ 316,68
B	Hospedagem quando fora da sede (Cláusula 10 CCT RS001530/2022 - § 5º)		R\$ 149,00	10	R\$ 1.490,00	
Valor total da diária sem hospedagem R\$ 70,58						
Valor total da diária com hospedagem R\$ 219,58						
Valor Estimativo Mensal do Contrato para Diárias R\$ 2.336,96						
Número de Meses do Contrato 12						
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DO CONTRATO PARA DIÁRIAS E HOSPEDAGENS R\$ 28.043,52						

RS001530/2022

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES**

Nº do processo:						0
Licitação nº:						006/2021
Dia:						
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pc	1	60	0,2	150,00	30,00
Smartphone 4G com dual chip tela 5.5", 32gb, câmera 13mp, frontal 5mp, 2gb ram, quad core android 9.0, sensor de digital	pç	2	36	0,7	700,00	466,67
Mensalidade de plano controle com no mínimo 8GB de dados e ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil.	mensalidade	2	1	24,0	49,99	1.199,76
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						1.696,43
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						141,37

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social na cor preta (leve), com bolsos	pç	4	38,00	152,00
Jaqueta de nylon na cor preta, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	100,00	100,00
Camisa social manga comprida, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	pç	4	36,29	145,16
Camisa social manga curta, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	par	4	33,00	132,00
Camiseta manga longa, na cor branca, em algodão, lisas, sem estampa.	pç	4	30,00	120,00
Blusão de lã, verde musgo, contendo nome da Empresa bordado ou impresso	pç	2	70,00	140,00
Sapatos sociais, com solado de borracha, na cor preta.	par	3	45,00	135,00
Meias sociais, na cor preta.	par	8	2,05	16,40
Crachá de identificação com foto	pç	1	10,00	10,00
Cinto para calça social, na cor preta, em couro sintético.	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				970,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				80,88

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal
EQUIPAMENTOS GERAIS	1.696,43	141,37	70,11
UNIFORMES	970,56	80,88	80,88
TOTAIS	2.666,99	222,25	150,99

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços

2

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Pannel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA RESUMO						
Nº do processo:			0			
Licitação nº:			006/2021			
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/4/2021			
B	Município/UF		Pelotas/RS			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDIROSODOSULS		SINDIROSODOSUS	
D	Número de meses de execução contratual		12			
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Serviços de motoristas	R\$ 7.186,47	1	R\$ 7.186,47	2	R\$ 14.372,96
II	Serviços extraordinários					R\$ 5.416,51
III	Diárias e hospedagens					R\$ 2.336,96
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 22.126,43
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor Global dos Serviços Continuados de Motoristas					R\$ 172.475,42
B	Valor Global dos Serviços Extraordinários (Horas Extras)					R\$ 64.998,22
C	Valor Global de Diárias e Hospedagens					R\$ 28.043,52
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)						R\$ 265.517,16

1. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.	
2. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as exigências necessárias.	
3. CCT 2020	
1	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior - EPP
2	CNPJ N.º: 08.202.514/0001-31
3	ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 993 - Centro - CEP: 97.650-000 - Itaqui - RS
4	TELEFONE/FAX: (55)3433-7327 - (55)99614-3011
5	E-MAIL: sulport-rs@hotmail.com
6	VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (NOVENTA DIAS)
7	PRAZO DE PAGAMENTO: Contra Apresentação
8	BANCO do BRASIL - AGENCIA: 271-2 CONTA CORRENTE: 20.703-9
9	REPRESENTANTE DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior
10	CARGO: SOCIO DIRETOR RG: 1054630106 CPF: 737.913.930-49

Itaqui RS, 19 abril 2021.